



VEREADOR MATHEUS BUSTAMANTE  
PEDRALVA/MG

REQUERIMENTO nº /2018

EXMO. SR:  
MARCOS BATISTA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que esta subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme a legislação em vigor, o envio desta solicitação à Vossa Excelência, bem como ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal.

Encaminhar ofício conjunto à 2ª Delegacia Regional de Polícia Civil, na cidade de Itajubá, 17º Departamento de Minas Gerais, assinado pelo Prefeito Municipal, como também pelo Presidente desta Casa e demais Vereadores, requisitando seja restabelecido o exame de direção veicular na cidade de Pedralva/MG.

JUSTIFICATIVA

O Delegado de Polícia Coordenador da Comissão Examinadora Permanente da 33ª CIRETRAN, de Itajubá/MG, em incluso ofício que esta acompanha, comunicou aos Proprietários e Diretores de Centros de Formação de Condutores da cidade de Pedralva e Cristina, que os exames de direção veicular, voltarão a ser realizados pelos alunos destes CFC's na cidade de Itajubá/MG, sob o argumento de economia de recursos (doc. anexo). Vale lembrar que desde julho de 2017 este exame vinha ocorrendo na cidade de Pedralva.

Entendo que tal providência é um retrocesso aos cidadãos e pretensos condutores de Pedralva, pois causa uma série de dificuldades, como perda de dias de trabalho no dia do exame e nas aulas de rua naquela cidade, maior dispêndio financeiro e diminuição nas possibilidades de aprovação.

Sugiro ainda a comunicação aos poderes constituídos de Cristina e São José do Alegre, para que também rubriquem o ofício, uma vez que também é de interesse destas municipalidades a manutenção do exame em Pedralva.

Por fim, que também seja estudada uma forma, e que seja requerida a realização do exame de legislação no município, onde o município cederia o espaço de alguma escola municipal para tal.

Para tanto solicito o apoio e aprovação dos colegas vereadores e com a atenção e empenho do Sr. Prefeito, para que esta solicitação seja atendida.

Câmara Municipal de Pedralva, 08 de outubro de 2018.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES  
VEREADOR – CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA/MG

<b>RECEBEMOS</b>
Em 08/10/2018
Horas: 16:40
Protocolo: 357/2018

*mgcdsouza*  
Maria Geralda Castro de Souza  
Secretária Executiva da Câmara Municipal  
Pedralva MG

Vereador Matheus Bustamante  
E-mail: matheusbustamante@gmail.com  
Tel: (35) 9 9855-8080

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA  
Aprovado(a) em: 08/10/18  
Presidente: *[Handwritten Signature]*  
Secretário: *[Handwritten Signature]*

**URGENTE**

**POLÍCIA  
CIVIL**  
MINAS GERAIS

17.º DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE POUSO ALEGRE  
2.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL DE  
ITAJUBÁ

OFÍCIO CIRCULAR N.º: 017/Comissão Examinadora/2018  
ASSUNTO: Informação (presta)

Itajubá, 18 de setembro de 2018.

Senhor Diretor,

Pelo presente, tendo em vista a recomposição parcial do quadro de examinadores de trânsito da Comissão Examinadora Permanente de Itajubá - DETRAN/MG, o que vem suprindo integralmente a demanda de exames de direção realizados na cidade de Itajubá;

Considerando a necessidade de economia dos recursos públicos dispensados nos deslocamentos da Comissão Examinadora e;

Considerando ainda o reduzido número de exames extras de direção veicular agendados a cada 45 dias na cidade de Pedralva/MG;

Informo a que a partir desta data TODOS os exames de direção veicular dos CFC's MONTI (Pedralva) e SENNA (Cristina) deverão ser agendados semanalmente para aplicação exclusiva na cidade de Itajubá/MG.

Atenciosamente.

  
**ALEXANDRE VALENTIM BOARI DE SOUZA**  
Delegado de Polícia  
Coordenador da Comissão Examinadora Permanente

Ilmos. Srs.

DD. Proprietários e Diretores dos Centros de Formação de Condutores  
**MONTI (PEDRALVA) E SENNA (CRISTINA)**  
**33.ª CIRETRAN- ITAJUBÁ/MG.**

Rua Antonio Correa Cardoso, n.º 40 - Bairro Varginha, Itajubá/MG – CEP: 37.501-064  
Tel: 35 3622-9523 / Fax: 35 3623-5511  
E-mail: apoioregional.itajuba@pc.mg.gov.br